




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 18/05/2021


DECRETO N° 16.482, DE 18 DE MAIO DE 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA
03 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 03 de junho de 2021 - Corpus Christi (quinta-feira), de maneira a propiciar as comemorações relativas as festividades tradicionalmente religiosas. Neste dia não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais, não havendo ainda, aulas na Rede Municipal de Ensino.

§ 1° Nas datas referidas no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2° O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às atividades públicas que não possam sofrer solução de continuidade.

I - Na Secretaria de Obras e Transportes, as atividades de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário, obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 18/05/2021

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 16.482, DE 18 DE MAIO DE 2021

II - Na Secretaria de Saúde, as atividades de procedimentos de Enfermagem, Ambulâncias, Farmácia e Imunização, obedecerão escala de horário fixada previamente pela Secretaria;

III - As disposições do art. 1º também não se aplicam as atividades de Vigilância, que obedecerão suas escalas de trabalho previamente estabelecidas.

Art. 2º - Na sexta-feira dia 04 de junho, o expediente será normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de maio de 2021.


André Wiler Silva Fagundes
Prefeito